

MINAS GERAIS - CADerno 1

Jair Werneck, nº 330, Bairro Cidade Alta, Teófilo - Otoni - MG, CEP: 39800-093, nos dias úteis, das 08:00 às 17:00 horas, telefones (33) 99110-8859 / (33) 98885 - 8374, e-mail: nucad15risp@gmail.com, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento da respectiva Sindicância Administrativa Disciplinar, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos, que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme a portaria inaugural, conduta que se comprovada remete ao descumprimento do disposto no artigo 12, parágrafo único da Lei 18.185/2009 e nos termos do artigo 9º do Decreto 45.155/2009 de 21 de agosto de 2009, sob pena de REVELIA: Luciano Batista Pereira - Masp: 1213571-1 -SINDICADO - SAD 26/2017.

Belo Horizonte, 17 de dezembro de 2020.
Arthur Coutinho Silva
Presidente da Comissão

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 027/2017, Arthur Coutinho Silva, conforme PORTARIA/NUCAD/USCI-SEAP-SUBSTITUIÇÃO nº 13/2020, publicada no Minas Gerais nº 20/02/2020, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) diasconsecutivos, o sindicado abaixo relacionado para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na 15º Risp, sito na Rua Jair Werneck, nº 330, Bairro Cidade Alta, Teófilo - Otoni - MG, CEP: 39800-093, nos dias úteis, das 08:00 às 17:00 horas, telefones (33) 99110-8859 / (33) 98885 - 8374, e-mail: nucad15risp@gmail.com, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento da respectiva Sindicância Administrativa Disciplinar, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos, que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme a portaria inaugural, conduta que se comprovada remete ao descumprimento do disposto no artigo 12, parágrafo único da Lei 18.185/2009 e nos termos do artigo 9º do Decreto 45.155/2009 de 21 de agosto de 2009, sob pena de REVELIA: Hélio Max Alves Martins - Masp: 1213553-9 -SINDICADO - SAD 27/2017.

Belo Horizonte, 17 de dezembro de 2020.
Arthur Coutinho Silva
Presidente da Comissão

17 1429879 - 1

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/CSET - SEJUSP/ PAD N° 383/2020 - ADITAMENTO

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e com base nos arts. 218 e 219 da Lei nº 869 de 05 de julho de 1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, tendo em vista os motivos apresentados pelo S. Presidente da comissão de Processo Administrativo Disciplinar RESOLVE:

a) ADITAR à PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD N° 383/2020, publicada no Diário do Executivo em 19 de setembro de 2020, para fim de incluir, os servidores R.S.S. MASP 377.001-3, D.A.O. MASP 1.128.838-8 e C.R.M. MASP 1.439.809-3, Agentes de Segurança Penitenciária.

Belo Horizonte, SEJUSP, 18 de dezembro 2020.

General Mario Lucio Alves de Araujo
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PAD N° 156/2020

Processo Administrativo Disciplinar. Leito nº 18.185, de 04/06/2009, e Decreto nº 47.788, de 13/12/2019. Acusado: D.M.O. MASP 1.488.992-7, contratado por tempo determinado, na função de Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Virginio Fernandes Reis; Membros: Sany dos Santos Fonseca e Robson Monteiro dos Santos.

Belo Horizonte, SEJUSP, 18 de dezembro 2020.

General Mario Lucio Alves de Araujo
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PAD N° 544/2020

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: J.L.M. MASP 376.994-0, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Virginio Fernandes Reis; Membros: Sany dos Santos Fonseca e Robson Monteiro dos Santos.

Belo Horizonte, SEJUSP, 18 de dezembro 2020.

General Mario Lucio Alves de Araujo
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PAD N° 545/2020

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: M.S.F. MASP 1.267.097-2, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Virginio Fernandes Reis; Membros: Sany dos Santos Fonseca e Robson Monteiro dos Santos.

Belo Horizonte, SEJUSP, 18 de dezembro 2020.

General Mario Lucio Alves de Araujo
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PAD N° 546/2020

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: L.F.O. MASP 1.221.779-0, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: José Vicente dos Santos Marques; Membros: Aline Angélica Nogueira e Danielle Rocha Ferreira.

Belo Horizonte, SEJUSP, 18 de dezembro 2020.

General Mario Lucio Alves de Araujo
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PAD N° 547/2020

Processo Administrativo Disciplinar. Processados: G.C.P. MASP 1.377.051-6 e L.M.M.S. MASP 1.265.866-2, Agentes de Segurança Penitenciários. Comissão Processante: Presidente: José Vicente dos Santos Marques; Membros: Aline Angélica Nogueira e Danielle Rocha Ferreira.

Belo Horizonte, SEJUSP, 18 de dezembro 2020.

General Mario Lucio Alves de Araujo
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PAD N° 548/2020

Processo Administrativo Disciplinar. Processada: A.P.P.L. MASP 1.265.866-2, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Luciano Silva Marçilio; Membros: Leonardo Martins Parreira e Celso Marques da Silva Júnior.

Belo Horizonte, SEJUSP, 18 de dezembro 2020.

General Mario Lucio Alves de Araujo
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PAD N° 549/2020

Processo Administrativo Disciplinar. Processada: A.P.P.L. MASP 1.265.866-2, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Luciano Silva Marçilio; Membros: Leonardo Martins Parreira e Celso Marques da Silva Júnior.

Belo Horizonte, SEJUSP, 18 de dezembro 2020.

General Mario Lucio Alves de Araujo
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

18 1430316 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretaria: Marília Carvalho de Melo

Expediente

RESOLUÇÃO SEMAD N°3.033, 15 DE DEZEMBRO DE 2020. Altera a Resolução Semad nº 3029, de 26 de novembro de 2020, que constitui Comissões Especiais encarregadas de promover os inventários físicos dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares, dos bens patrimoniais móveis em uso, estocados, cedidos ou recebidos em cessão, no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad e do Fundo de Recuperação, Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas do

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Estado de Minas Gerais - Fhidro e dos bens patrimoniais imóveis em uso, cedidos ou recebidos que são objeto de registro no Ativo e nas contas integrantes do Compensado e de Controle, no âmbito da Semad. A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem, o art. 93, §1º, inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais, a Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e tendo em vista o Decreto nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019,

Art. 1º - Substituir no art. 2º, I, "d" da Resolução Semad nº 3029, de 26 de novembro de 2020, a servidora Sônia Maria Farace Braga - Masp 1.157.600-opela servidora Gláucia Maria Costa Silva- Masp 1.491.516-3.

Art. 2º - Incluir as alíneas "e" e "f" no inciso I do art. 2º da Resolução Semad nº 3029, de 26 de novembro de 2020.

"Art. 2º(...):

1 - No âmbito da Sede Semad Cidade Administrativa - CAMG: (...)

e) Luciene Modesto - Masp 1.368.386-7;

f) Ana Karla Santos - Masp 107.525-7."

Art. 3º - Alterar o inciso II do art. 2º da Resolução Semad nº 3029, de 26 de novembro de 2020.

"Art. 2º(...):

II - No âmbito da unidade Semad na Gameleira e no Centro Mineiro de Referência em Resíduos:

Art. 4º - Revogar o inciso III do art. 2º da Resolução Semad nº 3029, de 26 de novembro de 2020.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2020.

Marília Carvalho de Melo - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

18 1430121 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Autolog Transportes Logistica e Armazenagem Eireli, transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Contagem/MG, Processo nº 5417/2020. 2) Transconta Agencia de Viagens Ltda, transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Mariana/MG, Processo nº 5418/2020. 3) Plast Form Industria e Comercio Ltda, reciclagem de plásticos com a utilização de processo de reciclagem a base de lavagem com água, São Joaquim de Bicas/MG, Processo nº 5420/2020. 4) AXM Industria e Comercio de Pedras Ltda, aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração, Papagaios/MG, Processo nº 5421/2020. 5) Nutrições MG Industria e Comercio Ltda, processamento de subprodutos de origem animal para produção de sebo, óleos e farinha, Prudente de Morais/MG, Processo nº 5425/2020. 6) Vicente Pedrosa e Irmãos Limitada, postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis, postos revendedores de combustíveis de aviação. Concedida com condicionantes. 7) Usina de Energia Fotovoltaica Januária VI Ltda. - Usina solar fotovoltaica - Januária/MG - Protocolo nº 5622/2020. 8) Produtos Yoyo Fabricação e Comércio de Derivados do Leite Ltda. - Fabricação de produtos de laticínios, exceto leite fluido - Salinás/MG - Protocolo nº 5574/2020. Concedida com condicionantes. 9) Transportadora e Central de Frletes ILG Ltda. - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Juiz de Fora/MG - Protocolo nº 5570/2020. 10) Usina de Energia Fotovoltaica Lar do Sol IV S.A. - Usina solar fotovoltaica - Pirapora/MG - Protocolo nº 5542/2020. 8) Posto Jequitai Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis de aviação. Concedida com condicionantes. 11) Posto Cordeiro & Santos Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação. Concedida com condicionantes. 12) Posto Azul/MG - Protocolo nº 5517/2020.

O Superintendente de Projetos Prioritários torna público que promoveu REORIENTAÇÃO de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação (LP+LI) para Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e Licença de Operação - (LAC1) (LP+LI+LO) do processo administrativo de licenciamento ambiental abaixo identificado:

1) ArelorMittal Brasil S/A - Pilhas de rejeito/estéril - Minério de Ferro e Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e II-B, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção; reaproveitamento de bens minerais metálicos dispostos em pilha de estéril ou rejeito (minério de ferro), Itatiaiuçu/MG, Processo nº 1814/2020, DNPM/Nº 800.540/1975, Classe 2. Motivo: impossibilidade técnica.

(a) Rodrigo Ribas. Superintendente de Projetos Prioritários.

18 1430302 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

1) Sigras Transportes Eireli - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Francisco Sá/MG - Protocolo nº 5671/2020. 2) Neusa Teixeira Costa Araújo - Fabricação de móveis de madeira, e/ou seus derivados, com pintura e/ou verniz - Salinás/MG - Protocolo nº 5667/2020.

3) RB Armazenamento Logística e Comércio de Combustíveis Ltda - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Montes Claros/MG - Protocolo nº 5645/2020. Concedida com condicionantes. 4) Usina de Energia Fotovoltaica Januária VI Ltda. - Usina solar fotovoltaica - Januária/MG - Protocolo nº 5622/2020. 5) Produtos Yoyo Fabricação e Comércio de Derivados do Leite Ltda. - Fabricação de produtos de laticínios, exceto leite fluido - Salinás/MG - Protocolo nº 5574/2020. Concedida com condicionantes. 6) Transportadora e Central de Frletes ILG Ltda. - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Juiz de Fora/MG - Protocolo nº 5570/2020. 7) Usina de Energia Fotovoltaica Lar do Sol IV S.A. - Usina solar fotovoltaica - Pirapora/MG - Protocolo nº 5542/2020. 8) Posto Jequitai Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis de aviação. Concedida com condicionantes. 9) Transportadora e Central de Frletes ILG Ltda. - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Juiz de Fora/MG - Protocolo nº 5517/2020.

(a) Clelio Cândido Amaral. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

18 1430238 - 1

O Secretário Executivo do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

1) Licença de Operação Corretiva (LAC2): Delta Tinturaria Eireli - Lavanderias industriais para tingimento, amaciamento e outros acabamentos em roupas, peças do vestuário e higienização e lavagem de artigos diversos - São João Nepomuceno/MG - PA nº 5664/2020. Classe 5.

(a) Ana Carolina Miranda Lopes de Almeida. Secretária Executiva do COPAM.

18 1430231 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, no uso de suas atribuições, torna sem efeito a publicação de cancelamento da Autorização Ambiental de Funcionamento, do empreendimento abaixo identificado: